

PROTOCOLO N.º 9.237.873-0

PARECER N.º 829/08

APROVADO EM 07/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO SZYMANSKI –

ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração -

Área Profissional: Gestão, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1653/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Araucária, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subsegüente ao Ensino Médio.

O Estabelecimento foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pela Resolução n.º 1050/02 de 11/04/02, e obteve a Renovação do Credenciamento com base no Parecer n.º 462/08-CEE/PR de 06/06/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 128/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 1032/06 de 24 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária:829 horas
- Período de Integralização: mínimo dois semestres máximo de cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.

VS/RW



2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações referentes ao planejamento, organização, direção e controle da área da Administração, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas contradições do trabalho coletivo, para atuar de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais da contemporaneidade. Estará capacitado a subsidiar a tomada de decisões nas áreas de RH, financeira, econômica, patrimonial e outras. Para tanto deverá buscar constante atualização em sua formação profissional. (fl. 77)

2.2 Matriz Curricular

MUNICÍPIO	D: Araucá	iria			
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQUENTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005				
TURNO: NOTURNO	C H: 1000 h/a 829 horas				
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO : SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	1° S	2° S	H/a	Horas	
Administração de Pessoal	3	- 1	60	- 50	
Administração de Marketing e Vendas	3		60	50	
Administração Estratégica e Planejamento	3		60	56	
Contabilidade Geral	3	-	60	50	
Fundamentos Psicossociais da Administração	3	-	60	5	
Matemática Financeira	2		40	3	
Metodologia e Técnica de Pesquisa		-	40	3	
Noções de Direito		-	40	-3	
Teoria Econômica	2	-	40	3.	
Teoria Geral da Administração			40	3.	
Administração da Produção e de Materiais		4	80	6	
Administração Financeira e Orçamentária	-	4	80	6	
Contabilidade Gerencial		3	60	5	
Elaboração e Análise de Projetos		3	60	-5	
Estatística Aplicada	-	2	- 40	3:	
Finanças Públicas	-	2	40	3.	
Legislação Social do Trabalho	-	3	60	5	
Sistema de Informações Gerenciais	-	4	80	66	
Total:	25	25	1000	82	



2.3 Certificação

Após concluir com êxito os dois semestres do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios às Folhas 207 a 214 e 217.

- CIEE/PR
- FAGNANI INFORMÁTICA LTDA
- PRO ESTÁGIOS CENTRAL DE RH LTDA

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Josiane Olinda Perin	 Ciências Contábeis 	 Coordenação do Curso
Emerson Santana da Rocha	Ciências Econômicas	 Administração de Pessoal Administração Estratégica e Planejamento Elaboração e Análise de Projetos
Mário Luiz de Lima Ancheski	 Administração 	 Administração de Marketing e Vendas Metodologia e Técnica da Pesquisa Administração Financeira e Orçamentária Sistemas de Informações Gerenciais
Dualcei Andrade de Souza	Ciências Contábeis	 Contabilidade Geral Matemática Financeira Contabilidade Gerencial Finanças Públicas
Adevanir Budniak	Ciências Econômicas	 Fundamentos Psicossociais da Administração Teoria Econômica Teoria Geral da Administração Administração da Produção e Materiais Estatística Aplicada
Denise Scoparo	Direito	Noções de DireitoLegislação Social do Trabalho

Justificativa: Os professores nominados em mais de três disciplinas, deve-se ao fato de que lecionam em séries diferentes. (fl. 112)



3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 130/08 de 17/04/08 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Aira Flés Araújo Barboza - Licenciada em Educação Física, Belarmina Gomes Reis - Licenciada em Ciências e tendo como Perita Cristiane Fátima Veiga - Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Possui Laboratório de Informática Paraná Digital com 20 Computadores e Proinfo com 04 computadores; Laboratório de Física, Química e Biologia.

Possui um banheiro masculino e um feminino para os alunos portadores de necessidades especiais.

(...)

Possui instalações adequadas para uso da administração, sala para direção secretaria, sala de mecanografia.

 (\dots)

Possui instalação específica para uso da Biblioteca, acervo bibliográfico, inclusive com acesso a internet.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQÜENTE						
TURNO	NOTURNO						
TURMA	SEMESTRAL						
INÍCIO	Semestre	Matriculas	desistentes	transferidos	aprovados	reprovados	
01/02/05	1°	98	20	-	55	23	
01//02/0 5	2°	-	-	-	-	-	
27/07/05	1°	46	01	-	32	13	
27/07/05	2°	54	-	-	44	10	
09/02/06	1°	85	-	-	58	27	
09/02/06	2°	32	07	-	24	01	
12/02/07	1°	127	35	01	86	05	
12/02/07	2°	23	11	-	10	02	
26/07/07	1°	85	04	33	45	03	
26/07/07	2°	87	01	12	74	-	

No Curso Técnico em Administração Subseqüente, a maioria dos alunos são adultos, enfrentam muitas situações reais no dia-a-dia e quando procuram o curso é porque necessitam complementar seus estudos para conseguir ou continuarem nos empregos. (fl. 176 -178)



Relatório da Comissão Verificadora

A Comissão de Verificação designada por Ato Administrativo do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, constatou a existência de recursos pedagógicos, tais como: materiais suficientes para execução da proposta pedagógica do estabelecimento, bem como instalações adequadas para salas de aula, complexo higiênico-sanitário, salas ambiente e laboratórios, instalações sanitárias adequadas para portadores de necessidades especiais, instalações específicas para uso da administração, para serviços técnico-pedagógicos, corpo docente, corpo discente e instalações específicas que atendam as finalidades da proposta pedagógica.

O Colégio conta com uma biblioteca ampla e acervo bibliográfico à disposição da comunidade escolar. Com relação ao Curso Técnico em Administração temos a relatar: o número de alunos anualmente matriculados, transferidos e desistentes – em 2005 – 1º semestre: 98 alunos matriculados, 55 alunos aprovados, 20 alunos desistentes e 23 reprovados; 2º semestre: 100 alunos matriculados, 01 desistente, 76 aprovados e vinte e três reprovados. Em 2006: 1º semestre: 85 alunos matriculados, 58 alunos aprovados e 27 reprovados. No 2º semestre: 32 matriculados, 07 desistentes, 24 aprovados e 01 reprovado. No ano de 2007: 1º semestre: 150 matriculados, 46 desistentes, 01 transferido, 96 aprovados e 07 reprovados. 2º semestre: 172 matriculados, 05 desistentes, 45 transferidos, 119 aprovados e 03 reprovados.

O número de alunos desistentes se dá ao fato do curso ter iniciado com falta de professores.

Não houveram alterações efetivadas no plano de curso a não ser as atualizações pedagógicas necessárias e a mudança na matriz curricular.

O corpo docente possui habilitação para a disciplina em que atuam. No plano de capacitação docente, relatamos que o colégio é o maior incentivador de seus docentes.

Quanto a instalações e equipamentos, temos a relatar que os mesmos são em quantidade suficiente e de boa qualidade, visando o melhor aprendizado dos alunos.

O plano de capacitação docente é ofertado pela mantenedora e por outras instituições de ensino, bem como a prefeitura do município, ficando acessível contribuir com a sua formação. O Colégio Profo Julio Szymanski possui todos os requisitos necessários para RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.

Para concluir este relatório, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JULIO SZYMANSKI, ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL, do Município de Araucária. (Grifo no original. fl. 184)

Laudo Conclusivo da Perita

Estive presente no Colégio Estadual Prof^o Julio Szymanski, Ensino Médio, Profissional e Normal, sito a Avenida São Vicente de Paula, 76 do município de Araucária - PR, para verificar se o espaço físico encontra-se adequado para o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Subseqüente e também quanto aos recursos humanos e pedagógicos.



As salas de aula são espaçosas, com boa ventilação e luminosidade, possui, 01 laboratório de informática, de física e química, uma secretaria, uma biblioteca com livros e revistas da área especificadas, sala dos professores, banheiro para os professores e alunos. Quanto aos recursos humanos os professores são habilitados para as disciplinas que lecionam. Os recursos pedagógicos atendem a necessidade da proposta pedagógica do estabelecimento.

Meu laudo é de **PARECER FAVORÁVEL** ao RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQÜENTE DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JULIO SZYMANSKI, ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL, pois o mesmo apresenta condições favoráveis. (Grifo no original. fl. 184)

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 134/08 -DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 36 a 38, o encaminhamento à Mantenedora do protocolado n.º 9.610.863-0 solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subseqüente ao Ensino Médio, carga horária de 829 horas, período de integralização do Curso de no mínimo dois semestres, regime de matrícula semestral, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Araucária, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso;



b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 06 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2008.